



PRISÃO

Lastavel condenado a mais 3 anos

LEIRIA Homem que matou ex-líder de Os Mosqueteiros viu pena de prisão aumentada por detenção de arma, furto e violação de domicílio

O Tribunal de Leiria condenou ontem Marc Lastavel a uma pena de três anos e oito meses de prisão, a somar aos 21 anos que já está a cumprir pela morte do ex-líder do grupo Os Mosqueteiros, António Figueira. Em causa estão os crimes de detenção de arma proibida, furto qualificado e violação de domicílio, cometidos na noite do homicídio.

O tribunal deu como provado que Lastavel guardava em casa a carabina que utilizou para disparar sobre o ex-líder de Os Mosqueteiros, sem que possuísse qualquer licença de posse ou utilização da arma.

Além disso, o colectivo de juízes não tem dúvidas de que o arguido pegou nas chaves de casa e do carro de António Figueira “contra a vontade” da vítima. Uma vez que a viatura foi apreendida

“três ou quatro dias depois do homicídio” e ainda na posse do arguido, os juízes consideram que houve “intenção de apropriação”.

Antes de partir para França, Lastavel esteve em casa de António Figueira. Entrou sem autorização, “apesar de saber que a mulher e as filhas do em-



presário estavam em casa”, e percorreu “várias divisões da habitação”, afirmou o juiz Duarte Nunes.

O juiz explicou que o colectivo optou por condenar Lastavel a pena efectiva de prisão, e não a pena suspensa, devido ao “alarme social” provocado pelo caso. “A conduta do arguido tem de ser vista de forma conjunta”, sem esquecer que Lastavel praticou os crimes agora julgados “após ter cometido um homicídio”, justificou Duarte Nunes.

O colectivo condenou ainda Lastavel a pagar uma indemnização de 2500 euros à mulher e a cada uma das filhas de António Figueira. A empresa que a vítima liderava receberá também três mil euros, pelo tempo em que ficou privada da utilização da viatura que foi levada pelo francês.

O advogado de Lastavel, Paulo Carvalho, não vai recorrer da pena. Já o advogado da família da vítima, Paulo Farinha Alves, diz que vai “analisar o acórdão”, mas que, em princípio, também não irá recorrer da decisão.

SANDRA MESQUITA FERREIRA, Leiria